

## Orçamento de Estado/87 prevê apoio ao ensino particular e cooperativo

— afirmou o ministro da Educação no Porto

«O ORÇAMENTO do Estado para 1987 vai contemplar verbas destinadas ao apoio, quer para edifícios, quer para equipamento do ensino privado e cooperativo», afirmou o ministro da Educação, João de Deus Pinheiro, durante a cerimónia de assinatura do primeiro contrato-patrocínio, com a cooperativa de ensino artístico Arvore, efectuada no Porto. O ministro anunciou também a atribuição de «subsídios aos alunos carenciados, e não às escolas, para que possam frequentar os cursos superiores».

Referindo-se à cooperativa de ensino Arvore João de Deus Pinheiro sublinhou que era «uma escola feita com amor, que pretende prospectar o futuro». Por isso, o «Ministério da Educação não podia deixar de a

eleger como a primeira a receber um contrato patrocínio».

Ao falar daquele diploma, o titular da Pasta da Educação qualificou-o de documento que «visa apoiar experiências, no âmbito do ensino particular e cooperativo, que não coincidem totalmente com as oficiais, mas que estejam baseadas na inovação e na criatividade».

Quanto aos cursos agora homologados oficialmente, João de Deus Pinheiro sublinhou que eles tinham sido alvo de uma grande ponderação e os que ainda não o estão, encontram-se em fase de estudo. O ministro disse ainda que o «numerus clausus», no ensino privado, terá em conta duas premissas: a razão professor doutorado/aluno ser semelhante às universidades públicas, e as ins-

tações disponíveis. Anunciou, também que «o Estado vai fiscalizar intensamente as instituições privadas».

Por seu turno, o prof. Culvet de Magalhães, director da cooperativa, assinalou que «terminou parte da discriminação» de que ela tinha sido alvo. E, para justificar a sua asserção mas «sem pretender estabelecer qualquer comparação», chamou a atenção para o facto da Universidade Católica ter recebido 150 mil contos de subsídio e a Livre 50 mil contos, primeiro, e mais 1500, em 1983. Enquanto isso, a Arvore recebeu apenas 1500 contos, em 1983, e a promessa, nunca cumprida de uma compensação. Daí o seu pedido de apoio de 30 mil contos para pagar as dívidas contraídas.

Quanto ao contrato, abrange o ensino polivalente, isto é, a pré-primária, a primária, o CIESA (ensino secundário) e o curso de «design-moda». O seu valor rondará os 15 900 contos e está calculado para cobrir 50 por cento das despesas de funcionamento. Encontram-se homologados pelo Ministério, os seguintes cursos superiores: Arquitectura (licenciatura), Teatro, Manualidade Educativa, Pintura, Desenho, Cine-vídeo, Fotografia e Animação Cultural.

A Cerimónia assistiram o secretário de Estado do Ensino Superior, Fernando Real, o Director-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, Domingos Pires, o ex-Presidente da República, General Ramalho Eanes, entre outras individualidades.

Dia  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

Partica educativa  
Ensino Particular